

ATA DE REUNIÃO
GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R
PROAD 914/2025

Data e horário: 15 de ago. de 2025 11:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/dmz-wdhb-yre>)



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 125/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIVADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa	Magistrado / Presidente do TRT4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Des. Alexandre Correa da Cruz	Magistrado / Vice-Presidente do TRT4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juiz Rodrigo Trindade de Souza	Magistrado / Auxiliar da Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Luciana Caringi Xavier	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Lais Helena Jaeger Nicotti	Magistrada / Corregedora Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Daniel Souza de Nonohay	Magistrado / Auxiliar da Corregedoria	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. Carlos Alberto May	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. Ricardo Carvalho Fraga	Magistrado Coordenador do Nupemec JT/TRT4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diogo de Seixas Grimberg	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nataniel Soares Medeiros	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Rafaella Barros da Silva, Assistente.

PAUTA

Assunto 1: Deliberação a respeito do Parecer do Banco Pan.

Assunto 2: Relato do andamento do estudo sobre demanda apresentada pela 1ª Turma.

Assunto 3: Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida, por delegação, pelo **servidor Geraldo Cruz Teixeira** e registradas as deliberações a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, o **Des. Carlos Alberto May** tece considerações acerca do parecer aprovado pelo Grupo Operacional referente ao caso de suposta litigância abusiva por parte de um escritório de advocacia em demandas movidas contra o Banco Pan, manifestando concordância com os termos em que proposto, mas destacando certo incômodo com a percepção de que a litigância predatória é geralmente atribuída apenas às partes autoras. Ressaltou a necessidade de atenção também para condutas abusivas praticadas por empresas. O **servidor Geraldo Cruz Teixeira** reforça que o parecer surgiu a partir de demanda de juízes de 1º grau, além da manifestação do Banco Pan, em que foi solicitada a análise da atuação do escritório. Salaria que o CIT4R permanece à disposição para investigar condutas abusivas também de empresas, a partir de eventual encaminhamento por algum magistrado. Menciona que em novembro ocorrerá o Encontro Nacional dos Centros de Inteligência e que, inclusive, indicou o Juiz Gustavo Fontoura Vieira para falar justamente sobre a litigância abusiva reversa. O **Des. Carlos Alberto May** cita a situação de advogados de empresas que, em fase de execução, alegam compensação de parcela já sentenciada. O **Des. Wilson Carvalho Dias**



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

assinala que o estudo realizado foi de grande profundidade e revelou indícios sérios de condutas abusivas. O parecer é aprovado por unanimidade pelo Grupo Decisório do CIT4R, sendo determinada a remessa à Presidência para prosseguimento. No tocante ao **Assunto 2**, o **servidor Geraldo Cruz Teixeira** relata o andamento do estudo referente à situação identificada pela 1ª Turma envolvendo reclamações ajuizadas por escritório específico em potencial desvio do regime de precatórios. Apontou práticas como a formação de litisconsórcio composto por grupos pequenos que dificultam a identificação de litispendência; o fracionamento e a sobreposição de pedidos em relação ao mesmo período e a repositura de ações relativas a parcelas vincendas já julgadas improcedentes. Informa sobre a criação de um alerta no PJe para identificar quando o mesmo autor já possui ações contra a mesma empresa, facilitando o reconhecimento de eventual litispendência. O **Des. Carlos Alberto May** reforça a importância do estudo em andamento e entende pertinente a criação de ferramenta que alerte sobre existência de múltiplos processos de um mesmo reclamante, o que representará grande avanço para os juízes de 1º grau. O **Des. Ricardo Carvalho Fraga** elogia a proposta da ferramenta de alerta em processos, mas questiona em que momento o advogado teria ciência do estudo. O **servidor Geraldo Cruz Teixeira** explica que a ferramenta seria de uso interno pelos magistrados, permitindo identificar, via CNPJ e CPF, a existência de outros processos relacionados às mesmas partes. Quanto ao estudo, esclarece que se trata de demanda interna solicitada por uma Turma, não sendo o momento para contraditório, o qual será oportunizado quando e se o juiz utilizar o estudo na fundamentação de sua decisão.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Encaminhamento do Parecer relativo ao Banco Pan à Presidência para prosseguimento	Sijud	-	



ATA DE REUNIÃO
GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

Ata validada por *e-mail* pelos(as) participantes